

## **EDITAL DE SELEÇÃO 01/2017**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA CENTRO DE CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM AMBIENTE, TECNOLOGIA E  
SUSTENTABILIDADE**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO  
INTERDISCIPLINAR EM AMBIENTE, TECNOLOGIA E SUSTENTABILIDADE**

Estabelece as normas e condições para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* Interdisciplinar em Ambiente, Tecnologia e Sustentabilidade da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, para ingresso no semestre acadêmico 2017.2.

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação (PPGCI), do Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade - (CETENS) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ambiente, Tecnologia e Sustentabilidade, faz saber aos interessados, por meio do presente Edital, que o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Interdisciplinar em Ambiente, Tecnologia e Sustentabilidade da UFRB, referente ao semestre 2017.2, será realizado observando-se as normas discriminadas a seguir:

### **1. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO**

O programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ambiente, Tecnologia e Sustentabilidade vinculado a área de concentração Interdisciplinar, compreende que a presença crescente das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) aponta para diferentes formas de relacionamento com o conhecimento e sua construção, assim como para novas concepções e

possibilidades pedagógicas. É nesta perspectiva de acompanhamento das inovações tecnológicas, da importância de uma formação continuada atual, crítica e apoiada nos valores éticos de respeito ao ser humano e ao meio ambiente, e na compreensão da necessidade de um trabalho em rede e interdisciplinar que o curso de Especialização Interdisciplinar em Ambiente, Tecnologia e Sustentabilidade no CETENS se constitui. O programa possui duas linhas de pesquisas:

- **LINHA 1: TECNOLOGIA E SUSTENTABILIDADE:** A Linha 1 reúne projetos relacionados ao desafio ecológico que exige soluções e adequações tecnológicas, para práticas sustentáveis visando ao eco desenvolvimento, como resultado da escassez de recursos naturais e do crescimento das demandas provenientes de padrões insustentáveis de consumo, assim como a mudanças tecnológicas que ampliem as expectativas da vida humana. Perspectivando-se a partir de novas realidades e novos paradigmas que assumem uma relevância crescente na sociedade contemporânea: tanto o avanço acelerado das tecnologias, quanto a expansão de uma cosmovisão inclusiva, que aponta para a valorização da diversidade humana e para a superação dos mecanismos de exclusão social. Os projetos submetidos nesta linha de pesquisa devem versar sobre: Tecnologia Assistiva e acessibilidade; Tecnologia no ensino sobre ambiente e sustentabilidade, Ciência, Tecnologia e sociedade; Tecnologia social e gestão ambiental; Empreendedorismo e inovação.
- **LINHA 2: AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE:** A Linha 2 reúne projetos relacionados a necessidade do uso racional dos recursos naturais, do consumo consciente, contextualizado no diálogo entre as questões ambientais, os avanços tecnológicos e as perspectivas econômicas de sustentabilidade. Hoje com a avanço da tecnologia é quase inimaginável que consigamos viver sem o auxílio dos instrumentos que estão no espaço, os quais possibilitam: televisão, comunicação, transporte aéreo, previsão do tempo, sistema de posicionamento global, monitoramento e estudo do planeta e seus recursos etc. Dessa forma, o impacto da tecnologia espacial sobre a humanidade tem implicado em diversas funções importantes para a sociedade. Os projetos submetidos nesta linha de pesquisa devem versar sobre: Ambiente espacial e Tecnologia; Relação da sociedade e meio ambiente; Ambiente e sustentabilidade; Relação da química e física com o meio ambiente.

### 1.1 Objetivos do curso

O Curso de Especialização Interdisciplinar em Ambiente, Tecnologia e Sustentabilidade, na modalidade presencial, tem por objetivo a qualificação de pessoal de nível superior visando:

- ✓ Fomentar pesquisas no campo ambiental e de crescimento social e tecnológico sustentável;
- ✓ Possibilitar uma formação que favoreça a preservação do ambiente;
- ✓ Analisar a forma como a sociedade, o meio ambiente, a exploração do espaço e a tecnologia possam conviver de maneira sustentável;
- ✓ Estimular pesquisas interdisciplinares e o desenvolvimento de políticas públicas no âmbito da tecnologia, ambiente e sustentabilidade;
- ✓ Desenvolver estratégias que garantam o diálogo entre a sustentabilidade e as inovações tecnológicas;
- ✓ Desenvolver mecanismos que possibilitem a criação de práticas que minimizem degradação da biodiversidade;
- ✓ Elaborar modelos conceituais indicadores de sustentabilidade aplicáveis no ambiente local, regional e nacional;
- ✓ Desenvolver a formação de profissionais para atuarem em instituições privadas ou em organismos públicos, os quais, através do domínio de técnicas metodológicas, possam atender à demanda da sociedade moderna com relação à preservação do ambiente e uso de tecnologias inovadoras;
- ✓ Habilitar profissionais aprofundando os conhecimentos da graduação para melhor compreensão dos problemas ambientais, e da procura por soluções tecnológicas sustentáveis.

1.2 O curso terá duração de 18 meses, contabilizando uma carga horária total de 442 (quatrocentos e quarenta e duas) horas.

1.3 O discente deverá elaborar e apresentar um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), conforme Regimento Interno do Curso.

1.4. O (A) discente que cumprir satisfatoriamente todas as exigências do curso receberá Certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização expedido pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB.

## **2. PÚBLICO ALVO**

2.1 Poderão participar do processo seletivo:

- a) Profissionais portadores de diploma de nível superior nas áreas de bacharelados interdisciplinares em ciência e tecnologia e similares; engenharias e demais áreas que estejam interessados no estudo da sociedade, quanto às questões relativas às práticas interdisciplinares sobre tecnologia, ambiente e sustentabilidade;
- b) Candidato/as estrangeiro/as somente poderão participar do processo seletivo com o diploma devidamente revalidado no Brasil.

### **3. DO NÚMERO DE VAGAS**

3.1. Serão ofertadas 30 (trinta) vagas;

3.2. Serão destinadas 10% das vagas do curso para servidores técnico-administrativos e servidores docentes da UFRB (Resolução CONSUNI/UFRB nº 02, de 22 de maio de 2009);

3.3. Serão destinadas 10% das vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência (Portaria Normativa do Ministério da Educação nº 13, de 11 de maio de 2016);

3.4. O preenchimento das vagas do Curso será mediante a classificação final do processo seletivo até o preenchimento total do número de vagas. Caso as vagas não sejam preenchidas, a banca poderá convocar os demais candidatos classificados, até o limite das 30 vagas, de acordo com a ordem de classificação e que tenham obtido nota acima de 70 por cento, como média. O curso só será realizado se for atingido um número mínimo de participantes.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 O período de inscrição será de 12 de julho a 19 de julho de 2017, das 09 às 12 horas e das 13 às 16 horas, no Núcleo de Gestão Técnico Acadêmico do Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade - (CETENS) - Avenida Centenário, 697, SIM, Feira de Santana, BA CEP: 44.085-0132

4.2 Não será cobrada taxa de inscrição e o curso será gratuito.

4.3 A inscrição será exclusivamente presencial.

4.4 Documentos necessários:

4.4.1. O(a) candidato(a) deverá entregar um envelope no qual deve constar seu nome e a linha de pesquisa à qual se refere o projeto, contendo os documentos na seguinte ordem:

- a) formulário de inscrição devidamente preenchido;
- b) cópia do histórico escolar;
- c) currículo Lattes devidamente comprovado;
- d) cópia autenticada ou cópia acompanhada do original da carteira de identidade e do CPF
- e) cópia do título de eleitor com o comprovante da última votação;
- f) prova de quitação com o serviço militar para o sexo masculino;
- g) formulário de inscrição devidamente preenchido;
- h) cópia de certidão de nascimento ou casamento
- i) cópia autenticada ou cópia acompanhada do original do diploma de graduação ou

certificado de conclusão de curso superior

j) 2 cópias do pré-projeto de pesquisa (com o máximo de cinco páginas escritas com fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 cm, margem superior e esquerda com 3,0 cm e inferior e direita com 2,0 cm, contendo: Introdução, Justificativa, Problema, Objetivos, Metodologia, Referências de acordo com as normas da ABNT).

k) Autenticação dos documentos, de forma geral, poderá ser feita por servidor(a) público federal da UFRB no ato da inscrição.

4.4.2. Feita a inscrição, não serão permitidas alterações em documentos integrantes do processo.

4.4.3. A inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo implicará aceitação plena das normas estabelecidas pelo presente Edital e legislação em vigor.

4.4.4. São motivos para anulação sumária da inscrição: A falta de qualquer documento citado nos itens 4.4.1, bem como documentação incompleta ou em desacordo ao estabelecido neste edital.

## **5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

5.1. A homologação das inscrições dar-se-á por meio da conferência dos documentos anexados pelos candidatos e que serão conferidos pela Comissão de Seleção, sendo deferidas as inscrições que estiverem de acordo com as exigências do Edital.

5.2. As inscrições incompletas com documentação irregular ou com fotocópias ilegíveis ou rasuradas de qualquer um dos documentos solicitados ou fora dos prazos estabelecidos neste Edital serão indeferidas.

5.2.1. Não será permitida a inclusão posterior de documentos.

5.3. O resultado da homologação da inscrição, bem como o cronograma do processo seletivo será divulgado no site: <https://ufrb.edu.br/cetens/>

## **6. DO PROCESSO SELETIVO E DAS PROVAS**

6.1. O local de realização das avaliações será em salas de aula do Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade - (CETENS), oportunamente informado na página <https://ufrb.edu.br/cetens/>

6.2 O(A) candidato(a) que chegar após o horário previsto para o início de cada etapa terá vetada sua entrada e será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo.

6.3 A nota do(a) candidato(a) em cada etapa é definida a partir da média aritmética das notas atribuídas por cada um dos membros da banca examinadora.

6.4. A nota final de cada candidato(a) é a média ponderada entre as notas que ele(ela) obteve em cada uma das etapas.

6.5. A Banca Examinadora, que é constituída por professores do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ambiente, Tecnologia e Sustentabilidade da UFRB, é soberana para aprovar ou reprovar o(a) candidato(a) em qualquer etapa do processo.

6.6 O processo de seleção incluirá as seguintes etapas:

6.6.1. Análise do pré-projeto da monografia (Caráter eliminatório e classificatório). Serão critérios de avaliação desta etapa: Consistência, clareza do projeto e articulação com uma das linhas de pesquisa; b) Pertinência e consistência da metodologia ; Coerência entre objeto de estudo, objetivos e metodologia c) Pertinência e atualização das referências. Conforme barema apresentado no Anexo IV. O pré-projeto deverá conter os seguintes elementos: Resumo, Introdução, Justificativa, objetivos, metodologia e referências. Só participarão das demais etapas os candidatos que obtiverem no mínimo nota sete (7,0) nesta fase.

6.6.2. Análise de currículo (caráter classificatório) conforme barema apresentado no Anexo II.

6.6.3. Entrevista (Caráter classificatório): Entrevista com a Comissão de Seleção conforme barema apresentado no Anexo III. A Entrevista tem como objetivo complementar as informações obtidas nas fases anteriores, inclusive a abrangência do seu conhecimento no campo da Tecnologia, Ambiente e Sustentabilidade, assim como, avaliar o domínio e a capacidade de argumentação do candidato sobre o seu projeto de pesquisa.

6.7 Serão conferidos às etapas eliminatórias e classificatórias com os seguintes pesos: Pré-projeto da monografia – 5 (Cinco); Entrevista – 2 (Dois); Análise de Currículo – 3 (Três). A nota mínima para que o(a) candidato(a) seja classificado(a) no exame de seleção é 7,0 (sete).

## **7 DA CLASSIFICAÇÃO, DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

7.1 Será considerado aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver pontuação final igual ou superior a 7,0 (sete).

7.2A composição final da lista dos candidatos aprovados no limite das vagas será definida de acordo com a disponibilidade de orientação, e com a classificação final dos candidatos, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida. Caso as vagas não sejam preenchidas, a banca poderá convocar os demais candidatos classificados, até o limite das 30 vagas, de acordo com a ordem de classificação e que tenham obtido nota acima de 70 por cento, como média.

7.3O resultado de cada etapa e o resultado final do processo seletivo será divulgado na

página <https://ufrb.edu.br/cetens/> e no mural da Secretária de Apoio Administrativo (SECAD) do CETENS.

7.4. Em caso de empate serão aplicados respectivamente os seguintes critérios:

7.4.1. Maior idade entre os idosos (maiores de 60 anos), conforme previsto no art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003;

7.4.2. Maior nota no pré-projeto;

7.4.3. Persistindo o empate será considerada a maior nota obtida na avaliação do currículo;

7.5. A divulgação da lista dos candidatos selecionados, em ordem alfabética, bem como dos suplentes, estes em ordem de classificação, estará disponível a partir do dia 28 de julho de 2017 no site: <https://ufrb.edu.br/cetens/>.

7.5.1. O(A) candidato(a) é responsável por acompanhar o resultado da seleção no *site* citado acima.

7.6. Será considerado desclassificado(a), o(a) candidato(a) que deixar de cumprir ou atender qualquer um dos itens e respectivos subitens listados neste edital.

## **8. DOS RECURSOS**

8.1. Só caberão recursos para a primeira etapa: análise do pré-projeto.

8.2. Os recursos poderão ser interpostos somente pelo(a) candidato(a) ou seu(sua) procurador(a), desde que informem a identidade do reclamante e seu número de inscrição.

8.3. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato(a) por etapa.

8.4. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital.

8.5. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

8.6. Não será aceito recurso via fax e/ou por correio eletrônico.

8.7. Os possíveis recursos somente poderão ser protocolados na Secretária de Apoio Administrativo (SECAD) do CETENS, no 1º dia útil seguinte ao término da respectiva etapa, no horário das 09 às 12 horas e das 13 às 16 horas.

8.8. A coordenação do Curso de Especialização Interdisciplinar em Ambiente, Tecnologia e Sustentabilidade responderá aos recursos até 24 horas após o encerramento do prazo de entrada destes. Os resultados dos recursos serão disponibilizados no sítio eletrônico do CETENS: [www.ufrb.edu.br/cetens](http://www.ufrb.edu.br/cetens).

## **9. DA MATRÍCULA**

9.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) será informado(a), em momento oportuno, sobre data e local da matrícula.

9.2. O(A) candidato(a) que não efetuar a respectiva matrícula nos prazos indicados ou deixar de apresentar a documentação exigida será considerado(a) desistente.

9.3. No ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento em formulário próprio (fornecido pela PPGCI), devidamente preenchido;
- b) Cópia do Diploma de Graduação autenticada em Cartório ou cópia acompanhada do original;
- c) Cópia e original do Histórico Escolar relativo ao Curso de Graduação;
- d) Cópia do Comprovante de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- e) Cópia do Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- f) Cópia da Carteira de Identidade;
- g) Cópia do Cadastro de Pessoa Física CPF;
- h) Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- i) 02 fotos 3 x 4, recentes;

9.4 A documentação a que se refere o item 9.3 deverá estar legível e sem rasuras.

## 10. DOS PRAZOS

Inscrições	12 a 19 de julho
Homologação das inscrições	21 de julho
Resultados da avaliação dos pré-projetos	26 de julho
Análise do currículo	29 de julho
Entrevistas	29 e 31 de julho
Resultado Final	01 de agosto
Matrícula	Será divulgado oportunamente em <a href="https://ufrb.edu.br/cetens/">https://ufrb.edu.br/cetens/</a>

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A previsão de início do curso é 14 de agosto de 2017.

11.2 O Programa não garante bolsa de pesquisa aos candidatos aprovados e nem pelo tempo integral de curso (18 meses).

11.3. Inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o(a) candidato(a), anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

11.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial durante o processo de seleção, não se responsabilizando a Comissão de Seleção por eventuais prejuízos que possa sofrer o(a)



candidato(a) em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

11.5. Todas as convocações e avisos referentes a este Edital e suas consequências serão divulgados no sítio eletrônico do CETENS: [www.ufrb.edu.br/cetens](http://www.ufrb.edu.br/cetens).

11.6 Informações sobre a seleção podem ser obtidas por meio do endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ambiente, Tecnologia e Sustentabilidade  
E-mail: [pgiats@cetens.ufrb.edu.br](mailto:pgiats@cetens.ufrb.edu.br)

11.7. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não prestar informações já contempladas neste Edital.



11.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Feira de Santana, 10 de julho de 2017.

Jean Paulo dos Santos Carvalho  
Presidente da Comissão de Seleção do Edital Nº **01/2017**  
Curso de Especialização Interdisciplinar em Ambiente, Tecnologia e Sustentabilidade  
CETENS - UFRB



## ANEXO I

 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	<b>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL</b> <b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b> <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA</b> <b>BAHIA</b> <b>Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e</b> <b>Sustentabilidade- CETENS</b> <b>Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em</b> <b>Ambiente, Tecnologia e Sustentabilidade</b>  <b>Edital de Seleção Nº. 01/2017</b>	 Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação da UFRB
--	---	--

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

<b>LINHA DE PESQUISA (assinale com um X a opção escolhida):</b>				
<input type="checkbox"/> Linha 1				
<input type="checkbox"/> Linha 2				
<b>Título do Pré-Projeto de Monografia:</b>				
<b>IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b>				
<b>NOME COMPLETO:</b>			<b>E-Mail:</b>	
Reserva de vagas para Servidor Técnico Administrativo (Res. CONSUNI/UFRB 02/2009):				
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não				
Reserva de vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência (Portaria Normativa, nº 13, de 11 de maio de 2016): <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não				
<b>CPF:</b>	<b>IDENTIDADE:</b>	<b>ORGÃO EMISSOR:</b>	<b>UF:</b>	<b>DATA DE EMISSÃO:</b>
<b>Data de nascimento:</b> / /	<b>Nacionalidade:</b>	<b>Visto permanente</b> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<b>Sexo:</b> <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	
<b>Cor/raça (assinale com um x):</b>				
<input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Não declarada				
<b>Endereço residencial:</b>				
<b>CEP:</b>	<b>Município:</b>	<b>UF:</b>	<b>Fone:</b> ( )	
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>				
<b>Graduação</b>	<b>Nome do curso:</b>			<b>Ano de conclusão:</b>
	<b>Instituição:</b>			

	País:	Município:	UF:
<b>DECLARAÇÃO</b>			
<p>Declaro que este formulário contém informações completas e exatas, que estou ciente de todas as normatizações contidas no Edital 01/2017 e, que aceito os critérios de seleção adotados pelo Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ambiente, Tecnologia e Sustentabilidade da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.</p> <p>.</p> <p>[Feira de Santana/BA], / /</p> <p style="text-align: center;">_____ [assinatura original, à caneta – item obrigatório]</p>			

## ANEXO II - BAREMA DA PROVA DE TÍTULOS (PESO 3,0)

Candidato:

<b>Formação Acadêmica</b>	Máximo de Pontos	Pontos Obtidos
Graduação na área	1,00	
Graduação em áreas afins	0,75	
Curso de Especialização na área e /ou área a fim por curso	1,25	
Mestrado	1,50	
Doutorado	1,75	
Bolsista de iniciação científica, voluntário PIBIC cadastrado, PET	0,25	
Participação em Projeto de Pesquisa	0,25	
Participação em Projetos de Extensão a partir de 30 horas	0,25	
<b>Produção Científica (a partir de 2012)</b>		
Artigos completos publicados em periódicos indexados	1,00	
Artigos em revistas não científicas ou apresentação de trabalhos em congressos	0,50	
Livro e/ou Capítulo de livro	0,50	
<b>Formação Profissional</b>		
Experiência profissional na área	0,50	
Experiência profissional em área a fim	0,50	
<b>TOTAL</b>	10,0	

### ANEXO III - BAREMA DA ENTREVISTA (PESO 2,0)

Candidato:

ITENS A CONSIDERAR	PONTUAÇÃO	
	MÁXIMA	OBTIDA
Clareza na exposição das ideias	2,5	
Justificativa do interesse pelo curso	2,5	
Defesa da proposta de estudo e articulação com a linha de pesquisa	3,0	
Disponibilidade para cursar a pós-graduação	2,0	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	

**ANEXO IV - BAREMA PRÉ-PROJETO (PESO 5,0)**

<b>Itens de Avaliação</b>	<b>Pontos</b>	<b>Pontos Obtidos</b>
Consistência, clareza do projeto e articulação com uma das linhas de pesquisa	2,5	
Pertinência e consistência da metodologia	2,5	
Coerência entre objeto de estudo, objetivos e metodologia	2,5	
Pertinência e atualização das referências	2,5	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	